



**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
NÚCLEO DE CONTRATOS**

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, N° 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo de prorrogação ao contrato N° 22/2024, para prestação de serviços que entre si fizeram o **Município de Trajano de Moraes**, e a empresa **Sapitur Sistemas de Administração Pública, Informática e Turismo S/S Ltda** na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 29.115.441/0001-10, pessoa jurídica de direto público, com sede na Praça Waldemar Magalhães, 01. Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Sr. Rildo Gonçalves Neves, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 062751466, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.687.527-68 na qualidade de Ordenador de Despesa, e, de outro lado a empresa

SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, CNPJ nº 01.563.165/0001-34, com sede na Rua Moisés Amélio, 7, 2º andar, Centro, Nova Friburgo, RJ – CEP:28.613-210, através de seu representante legal, Sr. Luiz Gonzaga Gomes Dercy, portador da carteira de identidade nº 12.052.676-9, doravante denominada CONTRATADA, com base no art. 25 “caput” da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Credenciamento nº 01/2018 e cláusulas e condições seguintes, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 22/2024, celebrado em 02/01/24, constante do processo administrativo nº 4225/2022, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do instrumento contratual, em **02 de janeiro de 2025**, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições dos serviços nas mesmas exigências estabelecidas. Adicionalmente, foi acordado um reajuste contratual, fixando o valor total em **R\$ 197.373,36 (cento e noventa e sete mil trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 02 de janeiro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
CPF: 791.687.527-68

**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
CONTRATANTE**

Luiz Gonzaga Gomes Dercy
CPF 082.102.677-10
**SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA**
CONTRADADA

01.563.165/0001-34
SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA
RUA MOISES AMELIO N° 07 - ANDAR 2
CENTRAL
CEP 28.613-210
NOVA FRIBURGO-RJ



Ano I • Número 029 Trajano de Moraes, 17 de fevereiro de 2025 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 01/2024**

- 1- PROCESSO N° 4225/2022
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 3- CONTRATADO: SAPITUR - SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA
- 4- OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.731,72 (CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 02/01/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 04/2024**

- 1- PROCESSO N° 4225/2022
- 2- CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3- CONTRATADO: SAPITUR - SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA
- 4- OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.731,72 (CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 02/01/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 07/2024**

- 1- PROCESSO N° 4225/2022
- 2- CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3- CONTRATADO: SAPITUR - SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA
- 4- OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.731,72 (CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 02/01/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 22/2024**

- 1- PROCESSO N° 4225/2022
- 2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: SAPITUR - SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA